



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo nº 014/2022**  
**Dispensa nº DISP07/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP07/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, por demanda, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com base no Art. 24, Inciso XIII.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS no valor de R\$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Câmara Municipal de Mossoró, 27 de junho de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**